

EDITAL 019/2020

ANEXO III

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA CARTA DE INTENCÕES

A Comissão de seleção deverá atribuir uma nota de 0 a 10 em cada um dos quesitos abaixo. A nota final é a média aritmética das notas de cada item.

Item 1 - Utilização da norma padrão: Avaliação dos aspectos estilísticos do texto e do uso correto da Língua Portuguesa.

Item 2 – Adequação a proposta de redação: Avaliação quanto à adequação do texto ao tema proposto para a dissertação.

Item 3 – Clareza na exposição das ideias: Avaliação quanto à capacidade do candidato de expor suas ideias de forma clara, estruturando os argumentos de maneira a criar uma unidade na sua dissertação.

Item 4 – Argumentação: Avaliação dos argumentos expostos pelo candidato quanto à estruturação lógica e pertinência à proposta.

| Candidato | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Nota Final |
|-----------|--------|--------|--------|--------|------------|
| 1. | | | | | |
| 2. | | | | | |
| 3. | | | | | |
| 4. | | | | | |
| 5. | | | | | |
| 6. | | | | | |
| 7. | | | | | |
| 8. | | | | | |
| 9. | | | | | |
| 10. | | | | | |
| 11. | | | | | |

Obs: 1) A Nota Final será determinada pela média aritmética dos Itens 1 a 4.

2) O resultado final será determinado pela média aritmética das notas finais atribuídas pelos avaliadores.

Banca Examinadora: Antônio Marcos Murta- (docente Pedagogia IFMG)

Denília A. T. dos Santos- (docente Pedagogia IFMG)